**Estrutura de CV a ser seguida pelos candidatos**

**ao concurso aberto por Edital n.º 1409/2023**

**Caraterização do/a candidato/a**

* Nome completo
* Nome em citações bibliográficas
* Data de Nascimento
* Correio eletrónico
* Página pessoal
* Pausas na carreira (por exemplo: maternidade/paternidade, doença)
* Identificação em bases de dados académicas (por exemplo: DeGois, Orchid, Google scholar)
* Graus Académicos (do mais recente para o mais antigo)
* Domínio científico de atuação
* Linhas de Investigação atuais
* Categoria profissional atual
* Endereço profissional
* Vínculos profissionais (do mais recente para o mais antigo)
* Associações Profissionais ou Científicas a que pertence
* Domínio de línguas
* Breve apresentação (até 500 palavras)

**Ligação da candidatura ao presente concurso**

Cumprimento dos critérios para admissão em mérito absoluto:

*Por favor indique:*

Quatro artigos publicados, ou aceites definitivamente para publicação, na área

disciplinar de Estudos Africanos, em revistas científicas indexadas naWeb of Science ou na SCOPUS.

**A - Mérito científico**

**A-1) Produção científica**

*(sempre que possível indique o DOI e o Quartil de indexação em bases de dados internacionais – Scopus ou WoS).*

* livros, artigos em revistas científicas, capítulos em livros;
* comunicações em conferências;
* organização de eventos científicos nacionais ou internacionais.

**A-2) Projetos científicos**

*(sempre que possível indique o valor do financiamento do projeto e o tipo de envolvimento, coordenador ou participante).*

* participação em projetos científicos com financiamento nacional;
* participação em projetos científicos com financiamento internacional;
* participação em projetos científicos com financiamento público;
* participação em projetos científicos com financiamento privado.

**A -3) Coordenação e liderança científica**

* criação e liderança de equipas de investigação;
* gestão científica de unidades orgânicas e de investigação;
* coordenação de órgãos de gestão científica ou académica de institutos, escolas, departamentos, unidades de investigação;
* integração de órgãos dirigentes de associações científicas nacionais e internacionais.

**A -4) Avaliação científica**

* participação em júris nacionais ou internacionais de provas académicas;
* participação em painéis nacionais ou internacionais de avaliação e consultoria científica de bolsas, projetos, investigadores ou unidades de investigação;
* participação em comissões de eventos científicos;
* colaboração ativa na edição, avaliação e revisão de publicações científicas nacionais ou internacionais.

**B - Mérito pedagógico**

**B-1) Atividade docente**

*(ordene a informação da mais recente para a mais antiga e inclua informação da instituição de ensino, do nível de ensino, número e diversidade das unidades curriculares lecionadas, do desempenho pedagógico, envolvimento na docência da unidade curricular - docente da totalidade da UC ou de apenas um módulo e nesse caso indicar o número de horas lecionadas- e da gestão da unidade curricular - docente ou coordenador. Indique, igualmente, a eventual coordenação de cursos e a lecionação em universidades estrangeiras e internacionais).*

**B-2) Inovação pedagógica**

* promoção de iniciativas pedagógicas;
* elaboração de novos cursos de graduação e pós-graduação;
* elaboração de novas unidades curriculares;
* reestruturação de planos de estudos;
* reestruturação de unidades curriculares;
* participação em estruturas de âmbito pedagógico, promoção e dinamização de processos de melhoria da atividade pedagógica de ciclos de estudo ou de outras atividades de ensino.

**B-3) Orientação**

* orientação de dissertações de Mestrado;
* orientação de teses de Doutoramento;
* Orientação de projetos de pós-doutoramento.

**C – Serviço à instituição**

* participação em atividades de gestão universitária e de unidades de investigação com avaliação internacional;
* comissões ad hoc; recrutamento de novos alunos e demais atividades para o regular funcionamento das instituições de ensino superior.

**D – Extensão universitária**

* prestações de serviços no âmbito da valorização económica e social do conhecimento;
* programas de formação contínua, de intercâmbio de experiências;
* cursos e seminários destinados à divulgação de conhecimentos;
* outras atividades relevantes para a investigação e disseminação do conhecimento, designadamente serviço à comunidade no âmbito da organização, serviço de cooperação e consultadoria a outras instituições.

**E – Outras informações**